

Decreto Nº 418, de 22 de outubro de 1.980

Abre Crédito Suplementar, no valor de  
cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) reduz  
verba e dá outras providências.

Carlos Waldomiro Selbach, Prefeito Municipal de Postas, no uso  
das atribuições que lhe confere a Lei nº 313 de 22 de ou-  
tubro de 1.980

Decreto:

Artigo 1º - É aberto um Crédito Suplementar no  
valor de cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para reforço  
da seguinte dotação orçamentária:

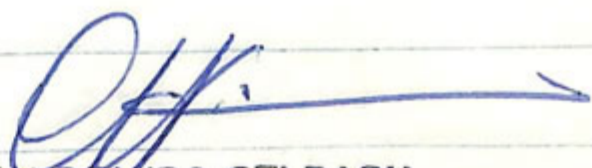
3.1.3.2-0101 0101001-2.001 ✓ cr\$ 30.000,00

Artigo 2º - Servirá de cobertura para a despesa au-  
torizada pelo Artigo anterior, a redução física da dota-  
ção orçamentária seguinte:

4.1.2.0.- 01010101001 - 1.001 ✓ cr\$ 30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Postas, Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 1.980.



CARLOS WALDOMIRO SELBACH  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

Data Supra.

Celso Terra Guimarães  
CELSONO TERRA GUIMARÃES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL